

INDICAÇÃO Nº 536/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Comissão Municipal de Trânsito objetivando proibir a colocação de cones em frente aos estabelecimentos comerciais durante praticamente todo o dia, impedindo o estacionamento de veículos de qualquer espécie.

Plenário Vereador José Ikeda,

13 de outubro de 2014.

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Vereador